

**PORTARIA N.º 8351, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Gisele Guaragni Freschi compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Gisele Guaragni Freschi**, matrícula n.º 840, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 25 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2016, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Janeiro de 2016.

ADEMIR DALBOSCO  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento.